

ATA Nº 103 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três às 10:00h (dez horas), aconteceu uma reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMPDI, na Sala de Reuniões da Secretaria do Desenvolvimento Social, situada na Rua Ernane Cotrin, nº 167, centro, Capivari de Baixo/SC, onde estiveram presentes os seguintes representantes a Sra. Gisele Nascimento Costa Constantino (Representante da SANC); Pe. José Eduardo Bittencourt (Representante do Credo Religioso); Sra. Iracema Medeiros (Representante do Grupo Unidos da Terceira Idade); Deisi Cristina dos Santos (Representante da Secretaria de Saúde); Felipe Pessoa Martins (Representante da Secretaria de Infraestrutura); Régia Adriano Pedro Aguiar (Representante da Secretaria de gestão e da Fazenda); Saray Battistella (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social) a Sra. Dafna Corrêa Rodrigues (Representante da Associação Jorge Lacerda) participou online, tendo em vista que se encontrava em trânsito. A Vice-Presidente Sra. Gisele Nascimento Costa Constantino cumprimentou a todos e em seguida iniciou a reunião apresentando o primeiro item da pauta que seria a apresentação da Sra. Saray Battistella, indicada oficialmente através de decreto para ser representante da Secretaria de Desenvolvimento Social em substituição a Sra Alessandra Vieira Francione Silva que solicitou seu desligamento do Conselho em maio do corrente ano. A Sra. Saray agradeceu o acolhimento e mais uma vez reforçou que veio para acrescentar e ajudar no que for preciso. Seguindo o segundo item da pauta que seria informar que o Conselho recebeu um ofício da Secretaria de Desenvolvimento Social, através de sua Secretária Sra. Tayse Alves, convidando um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para participar de uma reunião no dia 05 de junho de 2023 (segunda-feira) às 11:00hs na Secretaria de Desenvolvimento Social, porém a mesma foi realizada no Centro de Convivência da Terceira Idade, a fim de tratar de assuntos referente a ação de mobilização referente ao “Junho violeta” o Sr. Felipe Martins participou como representante do Conselho de uma reunião e a Sra Saray como Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e ambos repassaram para os conselheiros o que foi discutido na referida reunião. Felipe disse que se tratava de um convite formal tendo em vista que tudo que se refere ao conselho tem que passar pela aprovação do Conselho. O assunto era sobre “Junho Violeta” que é um alerta para conscientização e combate à violência contra os idosos e o convite se estendeu a todas as entidades que de alguma maneira tem envolvimento com idosos. Saray fala que o Junho Violeta foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), o objetivo da campanha é despertar a sociedade como um todo no processo de sensibilização para coibir, diminuir e amenizar o sofrimento da pessoa idosa contra a violência que essa população vem sofrendo. O convite se estendeu a SANC, ao CREAS e demais entidades que acolhem idosos. Gisele (Presidente da SANC, aproveita a oportunidade e avisa que o Projeto Envelhecimento Saudável instituído pela SANC - Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo, que em seu Estatuto se estende ao cuidado com idosos iniciará suas atividades a partir do dia 04 de julho, para dar contribuição é uma cartilha para prevenir diversos tipos de violência contra os idosos e principalmente para passar segurança para os mesmos. O CRAS e o CREAS fez apresentação através de advogados e delegados, Gisele diz que as pessoas e até os próprios conselheiros tem muito medo de denunciar e serem prejudicados com medo da violência mesmo as denúncias sendo anônimas. A próxima pauta seria o Plano de Aplicação e Ação do Conselho Municipal dos Direitos da

Pessoa Idosa de 2023, que a Sra. Dafna Corrêa apresenta de forma online, tendo em vista que encontra-se fora da cidade, Dafna informou que o Plano de Aplicação e ações do CMDI foi feito pelo Sr. Sanlai, porém o mesmo já não faz mais parte do quadro de funcionários da Prefeitura, uma vez que o mesmo ocupava cargo comissionado. Dafna explicou que o Plano de Aplicação e Ação é uma ferramenta de gestão utilizada para planejamento tendo por objetivo a identificação das ações em que serão executadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa do Município de Capivari de Baixo, com os recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Permitindo o acompanhamento da execução das atividades mais importantes para atingir os objetivos e metas traçadas. O Plano de Aplicação e Ação do CMDPI, tem por objetivo, estimular o desenvolvimento de ações complementares as desenvolvidas pelo Poder Público, possibilitando superação de situações de fragilidades e vulnerabilidades vivenciadas cotidianamente no nosso meio social. Para isso o plano tem por objetivo fomentar e potencializar os programas e projetos institucionais públicos e os de iniciativa privada que tenham cunho coletivo, bem como o apoio de ações familiares e comunitárias no sentido de que a pessoa idosa não perca seu vínculo territorial. Dafna fez a apresentação conforme as alterações realizadas pela Comissão de Avaliação de Normas e Documentos do CMDI, foi feito um parecer com essas alterações, e durante a apresentação na Reunião Ordinária, juntamente com os conselheiros, conforme a Sra. Dafna foi apresentando e surgindo dúvidas as alterações foram realizadas, Dafna ainda informou que o Plano de Aplicação e Ação pode ser alterado a qualquer momento se necessário, todos aprovaram sem restrição e o referido Plano de Ação e aplicação ficará arquivado na Sala da Secretaria Executiva do Conselho para consulta se necessário pelos Conselheiros. A pauta seguinte seria sobre e-mail recebido do MPSC, referente a realização de uma vistoria que deverá ser realizada na Casa de Repouso Fênix Eireli, na data de 15 de junho do corrente (quinta-feira) as 13:30hs, o MPSC solicitou um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para participar juntamente com o Promotor de Justiça e outras autoridades, a Sra. Gisele Costa se prontificou a ir em nome do Conselho do CMDPI e a Sra. Saray Battistella representando a Secretaria de Desenvolvimento Social. Passando para a pauta seguinte seria a respeito de um e-mail recebido do disquedireitoshumanos@mdh.gov.br – protocolo 1570002 referente a uma denúncia registrada no Central de Atendimento da Ouvidoria Nacional do Ministério da Mulher, da família dos Direitos Humanos - disque 100 ligue 180 – conforme link, chave de acesso e protocolo discriminado no e-mail referente denúncia envolvendo violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes, mulheres e pessoas idosas. Contendo denúncia de maus tratos à moradores do Município de Capivari de Baixo, a denúncia foi registrada como anônima, então foi pedido a Secretária do Conselho que enviasse um ofício ao CREAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município para que o mesmo tome as devidas providências perante a denúncia recebida, uma vez que por tratar-se de maus tratos na própria residência da pessoa o Conselho não pode intervir. Por último informado fora da pauta em assuntos gerais que com a saída da Sra. Alessandra como Conselheira e Presidente do Conselho e com a indicação da Sra. Saray Battistella para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, já nomeada através de Decreto Municipal, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, através da Secretária Sra. Tayse Alves, estando o Conselho no momento sendo conduzido pela vice-presidente Sra. Gisele Nascimento Costa Constantino, a Sra. Dafna Corrêa sugeriu fazer uma nova eleição para presidente do Conselho e

consequentemente sugeriu o nome da Sra. Saray Battistella que aceitou sem hesitação e todos concordaram aprovando sem nenhuma restrição, sendo assim a partir dessa data a Sra Saray Batistella nomeada através dessa ata como presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, juntamente com a Sra. Tayse Alves (Secretária Municipal de Desenvolvimento Social) a representarem o Fundo Municipal do Idoso conforme determina o Decreto 1371 de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre a regulamentação do fundo municipal dos Direitos da Pessoa Idosa através da Lei que cria o Conselho Municipal do Idoso – Lei nº 1823/2017 de vinte e nove de maio de 2017, em seu artigo 16 – que cria o Fundo Municipal do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados propiciar suporte financeiro para a implantação e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltados aos idosos no Município e em seu Art. 18 diz que o mesmo está vinculado diretamente a Secretaria de Assistência Social de Capivari de Baixo, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. E, em seu §3 do art. 18 que caberá a Secretária Municipal de Assistência Social gerir o Fundo Municipal da Pessoa idosa, sob a orientação e controle do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa através de seu Presidente Sra. Alessandra Vieira Francione Silva, cabendo ao seu titular. Desta forma fica deliberado a Sra. Tayse Alves Brasilício Felipe CPF. 054.218.419-28 (Secretária Municipal de Desenvolvimento Social) nomeada através de Portaria pela Prefeita Interina Municipal Sra. Márcia Roberg Cargnin e a Sra. Saray Battistella CPF. 901.235.909-06 (Presidente do Conselho Municipal do Idoso) nomeada através desta ata, responsáveis pelo FMI – Fundo Municipal do Idoso, autorizados a solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; submeter ao Conselho Municipal do Idoso, demonstrativos contábil da movimentação financeira do FMI; assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do fundo; realizar outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do fundo e responder financeiramente, tendo pleno poder para fazer qualquer tipo de movimentação financeira onde o FMI possuir conta bancária. Diante do exposto, o Presidente então põe em votação a pauta para aprovação dos conselheiros presentes, e sem nenhuma abstenção de votos todos aprovaram a favor por unanimidade. A presente ata deverá ser registrada em cartório e em seguida será encaminhada uma cópia para o Sr. Luiz Fernando Zappellini (Tesoureiro Municipal) para que o mesmo tome providências junto a Caixa Econômica Federal, onde o FMI – Fundo Municipal do Idoso possui conta corrente. E, nada a mais havendo a tratar-se tendo tudo sido esclarecido, foi encerrada a reunião as 11:20h (onze horas e vinte minutos). E, para constar eu, Rosália Liberato (Secretária deste conselho), lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.